



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº116/2019

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 41º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, realizar-se-á uma reunião extraordinária no próximo dia 4 de julho de 2019, pelas 9h30, com a seguinte ordem do dia:

PONTO UM - PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E DEZANOVE – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS MUNICIPAIS, TABELA DE TAXAS E RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICA OU FINANCEIRA;

PONTO DOIS - PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZANOVE – “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB1 N.º 5” – ERROS E OMISSÕES;

PONTO TRÊS - PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E TRINTA BARRA DOIS MIL E DEZANOVE – RETIFICAÇÃO DE ESCRITURA DE CEDÊNCIA DO LOTE DUZENTOS E TRINTA E TRÊS DA ZONA INDUSTRIAL DE MARIM;

PONTO QUATRO - PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZANOVE – 4.ª REVISÃO ÀS GOP;

PONTO CINCO - PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZANOVE - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS JARDINS PATRÃO JOAQUIM LOPES E PESCADOR OLHANENSE.

E, para constar e legais efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos de costume, bem como no sítio da Câmara Municipal "www.cm-olhao.pt".

Olhão e Sede do Município, aos 1 de julho de 2019

O PRESIDENTE

António Miguel Ventura Pina
Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 01 de julho de 2019

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza



Maria do Rosário S. I. Rodrigues